CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2022"
Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

Tauá-CE, 11/11/2022.

Sob o nº 665/2022
no livro de Protocolo nº 02
11/2022
Responsável

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 12 votos a favor
SALA DE SESSÕES 14/11/2022

PRESIDENTE DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
14/11/2022

PRESIDENTE DA CMT

EMENTA: Dispõe sobre a concessão da "Medalha do Mérito Legislativo PREFEITO ANTÔNIO JATAÍ SOBRINHO" à Sra. ANTONIETA JULIÃO DE SOUSA e dá outras providências.

O Vereador nominado abaixo, com assento nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE RESOLUÇÃO seguinte:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tauá concede a "MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PREFEITO ANTÔNIO JATAÍ SOBRINHO" à Senhora ANTONIETA JULIÃO DE SOUSA em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento sócio econômico do município de Tauá.

Art. 2º - A outorga da "*Medalha do Mérito Legislativo Prefeito Antônio Jataí Sobrinho*" será conferida em Sessão Solene, na sede do Legislativo Municipal ou em outro local, antecipadamente convocada especificamente ou não para esse fim.

Art. 3º - Os direitos decorrentes de honrarias já concedidas são mantidos e referendados pela presente Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 11 de novembro de 2022.

→ JUSTIFICATIVA |

Em observação aos critérios pormenorizados na Resolução nº 353/05, que alterou a Resolução nº 339/05, seguem abaixo dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito homenageado em apreço.

Antonieta Julião de Sousa, filha de Joaquim Julião e Luiza Pereira de Sousa (ambos in memoriam), nasceu no dia 22 de dezembro de 1941, na cidade de Tauá-CE, onde vive até hoje inundada com sentimento de extrema paz e alegria.

Aos 20 anos de idade, casou-se com Luiz Antônio Oliveira de Souza (in memoriam), com quem teve 06 filhos. Juntos, construíram uma vida cheia de felicidades e realizações. Pioneiros no comércio local, caminharam em passos firmes numa vida social como membros da Loja Maçônica São João do Príncipe, Lions Clube, BNB, Trici Clube, Associações, Liga Tauaense, Botafogo Futebol Clube, etc.

Viúva, aos 42 anos de idade, com 5 filhos, enfrentou os desafios da vida, criando-os sem deixar jamais a essência de esperança, amor, confiança e bem-estar. A família cresceu, aí acolheu com amor genros, noras, netos, netas e bisneta.

Hoje, o mais importante é o trabalho voluntário de cunho social e de fé que faz na comunidade do bairro Luiz Antônio Oliveira de Souza, na Capela São Joaquim, onde realiza atividades que lhe traz alegria, construindo novos ciclos, novas possibilidades, novos ensinamentos de paz de espírito e fé, graças a Deus.

Essa é a história da homenageada, que agradece a acolhida de Tauá.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, inicialmente, COLOCA o presente Projeto de Decreto Legislativo à disposição para ENDOSSO pelos Vereadores, caso seja interesse dos edis, em seguida, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=05334890000191, cn=FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Dados: 2022.11.11 09:37:58 -03'00'

X_____

FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR